

Combustíveis

Registo de Entrada

Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, com atual redação

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a requerente

Nome: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

Identificação do/a representante

Nome: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Pretensão

Vem requerer a V. Exa.:

Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo (Portaria n.º 1188/2003 de 10 de outubro, com atual redação)

Licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional (Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de novembro, com atual redação)

Autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, quando associadas a reservatórios de GPL com capacidade global inferior a 50,00 m³ (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, com atual redação)

Tipo de instalação

Instalações sujeitas a licenciamento simplificado

(Portaria 1188/2003 de 10 de outubro, com atual redação)

Classe A1

Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 4,50 m³ e inferior a 22,20 m³

Página 1 de 3

DOGU.013-00

Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 50,00 m³ e inferior a 100,00 m³

Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 50,00 m³ e inferior a 100,00 m³

Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade igual ou superior a 10,00 m³

Classe A2

Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C com capacidade igual ou superior a 22,20 m³ e inferior a 50,00 m³

Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 100,00 m³ e inferior a 200,00 m³

Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 100,00 m³ e inferior a 200,00 m³

Classe A3

Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos com capacidade igual ou superior a 0,52 m³

Instalações não sujeitas a licenciamento

(Portaria 1188/2003 de 10 de outubro, com atual redação)

Classe B2

Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 1,50 m³ e inferior a 4,50 m³

Instalações de armazenamento de outros combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 5,00 m³ e inferior a 50,00 m³

Instalações de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 5,00 m³ e inferior a 50,00 m³

Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade inferior a 10,00 m³

Licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional

(Descrição do tipo de combustível e capacidade)

Local da pretensão

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Prédio (s) descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____ e inscrito

na matriz sob o (s) artigo (s): _____ o (s) e com a área de _____

Página 2 de 3

DOGU.013-00

Antecedentes

Existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do processo: _____

Em nome de: _____

Documentos instrutórios

O pedido vem instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, com atual redação:

Pede deferimento,

O/A Requerente

Aos ____/____/____

Taxa paga pela guia _____

O/A Colaborador _____